



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 0563/2024

m. 24, 04 / 2024

INDICAÇÃO Nº 099/2024

Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do poste de concreto que está danificado e com as ferragens expostas, bem como a substituição do padrão de energia do ESF Marta Alves Moreira, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, que está quebrado, sem as tampas e com a fiação exposta, trazendo risco de morte para os usuários do sistema de saúde do município.

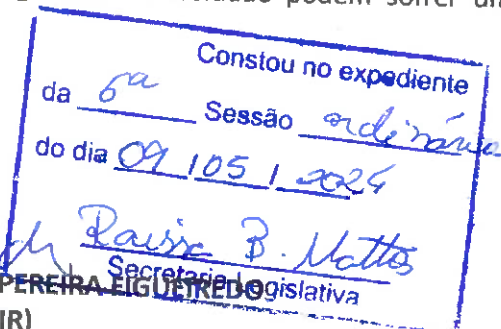
JUSTIFICATIVA

Urge a necessidade da restauração do poste de cimento e a substituição do padrão de energia do ESF Marta Alves Moreira, tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas e o padrão de energia quebrado, sem as tampas e com a fiação exposta, o que poderá causar choque elétrico em algum cidadão e/ou até levar a óbito.

O ESF Marta Alves Moreira atende um grande número de moradores do Bairro Vila dos Pescadores, principalmente crianças, que devido ao grau de curiosidade podem sofrer uma descarga elétrica ou até mesmo vir à óbito.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09/05/2024.

Rouss B. Matte
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 09 de Maio de 2024

Em 09 de Maio de 2024

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por unânime em sessão Ordinária
realizada em 09/05/2024 Por X votos
favoráveis a X votos contrários.
A chefe do Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 09/05/2024
Presidente
Providenciado: Salvo DP/GP/CMINº 18/2024

[Assinatura]